



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

05 de junho de 2025

Número 2043

SUMÁRIO

Poder Executivo

Extrato de Contrato de Trabalho.....	1
Convocação.....	2
Chamamento público.....	2
Aviso de Licitação.....	3
Aviso de Licitação.....	4
Extrato de Contrato.....	5
Resultado de Licitação.....	6
Homologação.....	7
Portaria.....	8

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS
PREFEITRA (067) 0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137
OUVIDORIA GERAL 0800-282-0139
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=160/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 747
Poder Executivo
Extrato de Contrato de Trabalho

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 056/2025**

Partes	Município de Jateí/MS Vanessa Tramontin Chaves
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022, publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022, prorrogado pelo decreto Nº 049/2024, de 31/05/2024, publicado no DIOJATEÍ em 31/05/2024, atuará na função de Professor (para atuação com alunos da Educação Especial), no Centro de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino" a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	10/02/2025 e término em 31/12/2025
Valor	R\$ 3.044,33 (três mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.008.12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de fevereiro de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Vanessa Tramontin Chaves – Contratada

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 748
Poder Executivo
Convocação

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO MUNICIPAIS DE JATEÍ –MS –AFPMJ

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Jateí – MS (AFPMJ), **CONVOCA**, todos os associados para uma ASSEMBLÉIA Geral, com a finalidade de tratar assuntos relacionados ao funcionamento da Associação.

DIA: 18 de junho de 2025

HORÁRIO: 19:00 hs.

Local: Espaço Físico da AFPMJ

JATEÍ/MS, em 05 de junho de 2025

ADEMAR SIMPLÍCIO DA SILVA
PRESIDENTE DA AFPMJ

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 749

Poder Executivo

Aviso de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 031/2025

Código de Registro TCE/MS: 01565E5414970E11857E0D37E5864FC141A0C10F

EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **18 de junho de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, para escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição e fornecimento de cobertores, que serão ofertados gratuitamente às pessoas do município de Jateí/MS, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 18/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 04 de junho de 2025.

LILIANE DE BRITO SALOMAO KOYANAGUI
Agente de Contratação

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 750

Poder Executivo

Aviso de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 080/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N°. 019/2025

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Global**, no dia **10 de Junho de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta para “contratação de empresa para limpeza de banheiros (físicos e químicos), camarotes das autoridades, dependências do Parque da Fogueira e disponibilização de carregadores para a Festa da Fogueira 2025 de Jateí-MS”, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10/06/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:59 horas do dia 10/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/06/2025.

TEMPO DE DISPUTA: 60 (sessenta) minutos.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **horário de Brasília (DF)**.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a à sexta – feira.

Jateí/MS, 05 de Junho de 2025.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Agente de Contratação

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 751

Poder Executivo

Extrato de Contrato



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

FLS. _____

ASS. _____

EXTRATO DO CONTRATO N°. 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 041/2025
PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de rodeio em touros para a 48ª Festa da Fogueira, do município de Jateí-MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 307.761,00 (trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SEC. MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA - SEGAB
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
035	RED
1.500	FONTES

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 06 (seis) meses.

FORO: Fátima do Sul-MS.

DATA: 03 de junho de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Claudinei Santi Brambila, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 752

Poder Executivo

Resultado de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025****Código de Registro TCE/MS: 0049D719E431E564BFDD09D2239B4BA66068586E**

O MUNICIPIO DE JATEÍ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 24/2025 TENDO COMO OBJETO 'Aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de JATEÍ - MS.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **TREVENZA SOLUCOES LTDA CNPJ/CPF Nº 58.613.526/0001-27** ITENS VENCEDORA - 24895 - R\$ 9,89, - 24908 - R\$ 17,64, - 24917 - R\$ 194,99, **VALOR TOTAL R\$ 1.182,21** **CASA DO ATLETA LTDA CNPJ/CPF Nº 05.999.969/0001-31** ITENS VENCEDORA - 24899 - R\$ 525,00, - 24904 - R\$ 649,00, - 24905 - R\$ 99,90, - 24906 - R\$ 7,50, - 24907 - R\$ 44,90, - 24909 - R\$ 52,00, - 24912 - R\$ 83,90, - 24913 - R\$ 19,90, - 24916 - R\$ 59,90, - 24918 - R\$ 15,00, - 24919 - R\$ 250,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 26.861,60** **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA CNPJ/CPF Nº 02.966.083/0001-01** ITENS VENCEDORA - 24900 - R\$ 49,30, - 24901 - R\$ 50,00, - 24903 - R\$ 49,30, - 24910 - R\$ 11,00, - 24920 - R\$ 159,00, - 24921 - R\$ 126,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 5.580,50** **RAFAEL VIEIRA LACERDA CNPJ/CPF Nº 51.388.529/0001-65** ITENS VENCEDORA - 24902 - R\$ 49,00, **VALOR TOTAL R\$ 980,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ R\$ 34.604,31.** **INTENS FRACASSADOS** 24896 (BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO) 24897 (BOLA DE BASQUETE), 24898 (BOLA DE BEACH SOCCER) E 24911 (FITA DE MARCAÇÃO BEACH SOCCER).

Jateí-MS, 05 de junho de 2025.

**Leocelio Aparecido Santana Valente
Pregoeiro**

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 753

Poder Executivo

Homologação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025****Código de Registro TCE/MS: 0049D719E431E564BFDD09D2239B4BA66068586E**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 13/05/2025, às 09h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 024/2025, Processo Administrativo nº. 056/2025, que teve por objeto receber proposta para Aquisição de materiais esportivos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Jateí/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, TR e ETP., conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Eletrônico e Ata de Julgamento, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **TREVENZA SOLUCOES LTDA CNPJ/CPF Nº 58.613.526/0001-27** ITENS VENCEDORA - 24895 - R\$ 9,89, - 24908 - R\$ 17,64, - 24917 - R\$ 194,99, **VALOR TOTAL R\$ 1.182,21** **CASA DO ATLETA LTDA CNPJ/CPF Nº 05.999.969/0001-31** ITENS VENCEDORA - 24899 - R\$ 525,00, - 24904 - R\$ 649,00, - 24905 - R\$ 99,90, - 24906 - R\$ 7,50, - 24907 - R\$ 44,90, - 24909 - R\$ 52,00, - 24912 - R\$ 83,90, - 24913 - R\$ 19,90, - 24916 - R\$ 59,90, - 24918 - R\$ 15,00, - 24919 - R\$ 250,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 26.861,60** **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA CNPJ/CPF Nº 02.966.083/0001-01** ITENS VENCEDORA - 24900 - R\$ 49,30, - 24901 - R\$ 50,00, - 24903 - R\$ 49,30, - 24910 - R\$ 11,00, - 24920 - R\$ 159,00, - 24921 - R\$ 126,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 5.580,50** **RAFAEL VIEIRA LACERDA CNPJ/CPF Nº 51.388.529/0001-65** ITENS VENCEDORA - 24902 - R\$ 49,00, **VALOR TOTAL R\$ 980,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ R\$ 34.604,31.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 05 de junho de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 754

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 278, DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor **VANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 a 18/07/2025, a contar do 03/06/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 03/07/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 754

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 277, DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor **CÉLIO APARECIDO BALASSO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Supervisor de Licitações, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO de Jateí/MS, com ônus para origem, no período de 01/04/2025 a 31/12/2028.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 754

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 276, DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Altera Lotação de Servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Alterar a lotação do Servidor **MATHEUS DE SOUZA SILVA LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Lazer, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jatei/MS, 05 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 754

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 275, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

“Nomeia Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil vinculados a Política de Assistência Social e de Direitos Humanos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil vinculados a Política de Assistência Social e de Direitos Humanos, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o servidor DIEGO ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social como Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil da Política Pública de Assistência Social e de Direitos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal.

Gabinete da prefeita Municipal de Jatei/MS, em 04 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 754

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 274, DE 04 DE JUNHO DE 2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil vinculadas à Política de Assistência Social e de Direitos Humanos, oriundos de recursos públicos, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

I – Presidente: Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes, Servidora Pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Social;
II – Secretário: Cristiano Amaral da Silva, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social
III – Membro: Cassia Medeiros Alves, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

Artigo 2º - Compete a Comissão, ora constituída, a avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil vinculadas a Política de Assistência Social e de Direitos Humanos, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 14/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 04 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal